

ECA DIGITAL PARA EMPRESAS

O que plataformas, aplicativos e negócios
online precisam fazer agora

LEI EM VIGOR • GUIA ATUALIZADO 2026



INTRODUÇÃO

A proteção infantil passou a integrar o desenho do produto

O ECA Digital não se limita a redes sociais. A Lei nº 15.211/2025 alcança produtos e serviços de tecnologia direcionados a crianças e adolescentes ou de acesso provável por esse público inclusive aplicativos, jogos, plataformas, lojas de apps e determinados serviços de comércio eletrônico.

MUDANÇA DE LÓGICA

Não basta reagir depois do dano. A empresa deve avaliar riscos, oferecer experiências adequadas à faixa etária e adotar proteção por padrão e desde a concepção.

Este guia explica, em linguagem prática, como identificar a incidência da lei, estruturar aferição de idade, supervisão parental, publicidade, moderação, avaliação de impacto e prestação de contas.

O Estatuto está em vigor desde 17 de março de 2026 e foi regulamentado pelo Decreto nº 12.880/2026. Normas complementares da ANPD ainda podem detalhar etapas e requisitos técnicos.

01 Quem precisa olhar para a lei

MODELO	POR QUE ENTRA NO RADAR
Rede social ou comunidade	Perfis, mensagens, recomendação e conteúdo de usuários.
Jogo eletrônico	Engajamento, chat, microtransações, classificação e loot boxes.
Aplicativo educacional ou infantil	Público declarado e tratamento de dados de menores.
Streaming e conteúdo	Catálogo, recomendação, perfil infantil e controle parental.
Marketplace ou loja de apps	Oferta, publicidade, vendedores, download e sinais de idade.
E-commerce	Especialmente quando vende itens restritos, oferece conteúdo ou atrai menores.
IA e assistentes digitais	Interação, recomendação, geração de conteúdo e riscos ao desenvolvimento.
NÃO DEPENDE SÓ DO PÚBLICO DECLARADO Dizer nos termos que o serviço é “18+” não basta se design, conteúdo, marketing e uso real indicarem acesso provável por menores.	

02 Mapa de risco infantil

RISCO	PERGUNTA DE CONTROLE
Conteúdo	O usuário pode encontrar material impróprio, violento ou sexual?
Contato	Adultos podem localizar, abordar ou aliciar menores?
Conduta	Há bullying, exploração, desafio perigoso ou exposição vexatória?
Comercial	Existem publicidade, compra, microtransação ou estímulo compulsivo?
Dados	A empresa cria perfil, recomenda conteúdo ou infere emoções?
Saúde	O design incentiva uso excessivo ou afeta sono e bem-estar?
Produto restrito	Há álcool, aposta, tabaco, arma ou item proibido para menores?
AVALIAÇÃO CONTÍNUA O risco muda quando a empresa adiciona chat, feed, live, recomendação, compra dentro do app ou publicidade personalizada.	

03 Proteção desde a concepção

- configurações de maior proteção ativadas por padrão;
- coleta de dados limitada ao necessário;
- contas infantis sem exposição pública automática;
- contato e localização restritos conforme o risco;
- recomendação que não amplifique conteúdo nocivo;
- avisos e termos adequados à faixa etária;
- testes de segurança e de impacto antes do lançamento;
- processo para corrigir riscos identificados após a publicação.

DESIGN MANIPULATIVO

Interfaces que pressionam, confundem ou exploram vulnerabilidades podem ser incompatíveis com o melhor interesse. Engajamento não pode ser construído à custa da proteção infantil.

04 Aferição de idade

A solução deve ser proporcional ao risco, confiável, auditável e respeitar privacidade. Serviços proibidos para menores exigem verificação eficaz e bloqueio efetivo.

- ☐ definir a idade mínima e a razão jurídica;
- ☐ usar o menor volume de dados possível;
- ☐ não reutilizar dados de idade para perfil comportamental;
- ☐ eliminar imediatamente imagem ou cópia de documento após extrair a informação necessária;
- ☐ evitar compartilhamento contínuo e irrestrito;
- ☐ permitir contestação e correção da faixa atribuída;
- ☐ adotar a alternativa mais protetiva quando sinais divergirem.

IMPORTANTE

Aferir idade não autoriza vigilância massiva. A lei e o decreto vedam mecanismos genéricos ou indiscriminados que sacrifiquem privacidade e liberdade.

05 Supervisão parental

Ferramentas parentais precisam ser efetivas, acessíveis e compatíveis com o desenvolvimento do usuário. Não se trata apenas de um botão escondido nas configurações.

FUNÇÃO	APLICAÇÃO
Tempo de uso	Limites, pausas e informações compreensíveis.
Contato	Controle de mensagens, grupos e solicitações.
Conteúdo	Filtro, bloqueio e adequação por faixa etária.
Compra	Autorização, limites e confirmação do responsável.
Privacidade	Visibilidade de perfil, localização e compartilhamento.
Download	Autorização e classificação indicativa antes da instalação.

EQUILÍBRIO

A supervisão deve proteger sem expor comunicações ou dados além do necessário. O grau de autonomia aumenta com idade e maturidade.

06 Conteúdo e produtos restritos

Armas, álcool, tabaco e dispositivos eletrônicos para fumar, apostas, loterias, pornografia e outros conteúdos ou produtos proibidos não podem ficar acessíveis a menores apenas atrás de um aviso formal.

SITUAÇÃO	CONTROLE NECESSÁRIO
Produto proibido	Verificação eficaz e impedimento de acesso ou compra.
Conteúdo inadequado	Classificação, segurança por padrão e supervisão parental.
Marketplace	Regras para sellers, monitoramento, denúncia e reincidência.
Publicidade restrita	Impedir exposição, recomendação e facilitação de contato.
Burla	Detectar e dificultar mecanismos de contorno conforme o risco.
E-COMMERCE Confirmar idade apenas na página inicial pode ser insuficiente. O controle precisa acompanhar conta, anúncio, checkout, pagamento e entrega.	

07 Publicidade e perfilamento

- publicidade que explore deficiência de julgamento e experiência é abusiva;
- perfilamento para direcionar publicidade a crianças e adolescentes é vedado nos contextos previstos;
- análise emocional e técnicas de realidade aumentada, estendida ou virtual não podem ser usadas para essa distribuição;
- conteúdos vexatórios ou degradantes com menores não devem ser monetizados ou impulsionados;
- ofertas de produtos proibidos exigem prevenção de exposição e recomendação;
- influenciadores, agências e redes de anúncios precisam entrar na governança.

AUDITORIA DE CAMPANHA

Revise público, criativo, landing page, pixel, audiência semelhante, remarketing e influenciador. O risco pode estar na distribuição, não apenas na peça.

08 Jogos e engajamento

MECÂNICA	RISCO E MEDIDA
Loot box	Vedada para crianças e adolescentes; verificar idade ou remover a funcionalidade para esse público.
Microtransação	Transparência, autorização, limites e prevenção de exploração.
Recompensa diária	Avaliar estímulo compulsivo e pressão para retorno.
Chat e comunidade	Moderação, denúncia, contato seguro e proteção contra aliciamento.
Ranking e streak	Testar efeitos sobre uso problemático e bem-estar.
Classificação indicativa	Informar em português, de modo acessível, inclusive nos termos.
NÃO É SÓ JOGO INFANTIL Se o acesso por menores é provável, a empresa deve avaliar as funcionalidades e adaptar a experiência.	

09 Denúncia, retirada e recurso

O fornecedor deve oferecer mecanismo público e fácil para denúncias. Conteúdo violador indicado por legitimados recebe tratamento prioritário e retirada imediata, independentemente de ordem judicial, nos termos da lei e do decreto.

- identificar tecnicamente conteúdo e notificante;
- preservar evidências e registrar a linha do tempo;
- notificar o usuário sobre a retirada e o motivo;
- informar se houve análise humana ou automatizada;
- oferecer recurso acessível e prazos claros;
- detectar denúncias abusivas usadas para censura ou perseguição;
- encaminhar violações graves às autoridades competentes quando exigido.

10 Impacto e prestação de contas

- ☐ avaliar impactos à segurança e à saúde de crianças e adolescentes;
- ☐ identificar probabilidade, gravidade e grupos afetados;
- ☐ definir mitigação e acompanhar sua efetividade;
- ☐ publicar versão resumida em linguagem clara;
- ☐ documentar testes, incidentes, denúncias e melhorias;
- ☐ revisar o relatório quando funcionalidades ou público mudarem;
- ☐ para grandes provedores, observar relatórios semestrais e acesso a pesquisa.

SANÇÕES

O descumprimento pode gerar advertência, multa de até 10% do faturamento do grupo no Brasil, limitada a R\$ 50 milhões por infração, suspensão temporária ou proibição das atividades, conforme competência e devido processo.

11 Checklist ECA Digital

- ☐ Avaliamos se o serviço é direcionado ou de acesso provável por menores?
- ☐ Mapeamos riscos de conteúdo, contato, conduta, comércio, dados e saúde?
- ☐ As configurações mais protetivas vêm ativadas por padrão?
- ☐ Aferição de idade é proporcional e mais robusta que mera autodeclaração?
- ☐ Dados usados para idade são mínimos e eliminados quando exigido?
- ☐ Há controles parentais acessíveis e autonomia progressiva?
- ☐ Produtos e conteúdos proibidos possuem bloqueio efetivo?
- ☐ Publicidade e recomendação evitam perfilamento infantil?
- ☐ Jogos e microtransações foram revisados quanto a compulsão e loot boxes?
- ☐ O canal de denúncia gera protocolo, retirada, recurso e registro?
- ☐ Existe avaliação de impacto à segurança e à saúde?
- ☐ Contratos com plataformas, agências e fornecedores distribuem obrigações?

PRIMEIRA PRIORIDADE

Corrija imediatamente acesso a produto proibido, exposição a conteúdo grave, contato inseguro e uso indevido de dados de menores.

CONCLUSÃO

Proteção infantil virou requisito de produto e de negócio

O ECA Digital exige que empresas abandonem a lógica de aviso genérico e tratem a presença de crianças e adolescentes como elemento de arquitetura, governança e risco.

A resposta adequada depende do serviço, da faixa etária, das funcionalidades e da gravidade do dano possível. Uma loja, um jogo e uma rede social não terão os mesmos controles mas todos precisam justificar suas escolhas.

PRÓXIMO PASSO

Faça um inventário das funcionalidades acessíveis a menores e escolha o risco mais grave. A adequação começa pelo produto, depois alcança termos, contratos e comunicação.

Fontes oficiais essenciais

- Lei nº 15.211/2025, vigente desde 17 de março de 2026.
- Decreto nº 12.880/2026 e orientações da ANPD.

HSL DIREITO DIGITAL

Proteção jurídica para produtos e plataformas digitais

A HSL Direito Digital atua na proteção jurídica de empresas, profissionais e operações da economia digital. Integramos as dimensões contratual, regulatória, preventiva e contenciosa para oferecer soluções compatíveis com quem desenvolve, vende e opera na internet.

COMO PODEMOS ATUAR

Diagnóstico do ECA Digital • avaliação de risco • aferição de idade • termos e políticas • publicidade • moderação • contratos • resposta regulatória.

Se sua empresa oferece produto ou serviço digital acessível a crianças e adolescentes, a HSL Direito Digital pode analisar a operação e indicar os caminhos juridicamente adequados.

WHATSAPP

+55 45 99107-2115

E-MAIL

hsl@hsldireitodigital.com • resposta em até 1 dia útil

SITE

hsldireitodigital.com

INSTAGRAM

@hsldireitodigital

ATENDIMENTO

100% digital • atuação nacional

HSL DIREITO DIGITAL

Atuação jurídica nativa da nova economia.